



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 225/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 176/2024 – DISPENSA N.º 059/2024

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.852.944/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Paulo Sérgio Fransoze, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato original, celebram o presente termo, sob as normas da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, visando a aquisição de itens de premiação e materiais esportivos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, bem como cumprir emendas impositivas da Câmara de Vereadores, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para vigor no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 26 de dezembro de 2.024.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Paulo Sérgio Fransoze
**ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS
ESPORTIVOS LTDA**